GOVERNO MUNICIPAL DE
SERRA BRANCA
Juntos em um novo tempo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que;

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, por meio da portaria de n° 33/2024, homologou o resultado do concurso público n° 01/2023, realizado pela edilidade para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário e os critérios de conveniência e oportunidade concernente a administração pública;

RESOLVE

I - **CONVOCAR**, os candidatos constantes do quadro abaixo para, diante do resultado do concurso público, ocuparem os respectivos cargos;

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
JOSÉ ANTONIO BRUNO QUIRINO COSTA	2023095554	ENFERMEIRO
JAMYLLE RAVANNE CAMPOS ROCHA	2023083949	NUTRICIONISTA
KATIA KAROLINA RODRIGUES ROCHA	2023082720	PSICÓLOGO

II - **ESTABELECER** que a nomeação e posse dos candidatos acima elencados deverá ocorrer observada as seguintes condições:

1. **DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:**

1.1 Os candidatos relacionados acima deverão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta convocação, comparecerem, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 hs e 14:00 as 17:00 hs, a sede da Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB junto ao setor dos RECURSOS HUMANOS, munidos dos originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, **se for o caso;**

d) Título de Eleitor, acrescido da certidão de regularidade e quitação eleitoral;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, **se for o caso;**
f) Comprovante de PIS ou PASEP;
g) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção, **se for o caso;**
h) Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP;
i) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal do Brasil, contendo o **recibo de entrega;**
j) Declaração de não acumulação de outro cargo público, exceto nos casos constituicionamente permitidos, conforme consta do art. 37, inciso XVI da CF/88, contendo declaração de veracidade das informações;
k) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, conforme determina a legislação, **caso seja servidor público;**
l) Declaração do órgão de origem atestando que o candidato não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, **caso seja servidor público;**
m) Certidão de improbidade administrativa;
n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual que, de seu turno, são disponibilizadas nos sítios eletrônicos dos respectivos tribunais;
o) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
q) Os candidatos deverão apresentar atestado médico comprovando a capacidade fisica e, em sendo pessoa portadora de deficiência deverá apresentar o **Atestado de Perícia Médica comprovando tal circunstância;**
r) Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, n° da conta **salário vinculada** à conta corrente) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
s) Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.

2. **DAS PENALIDADES:**

a) Será considerada desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer ao local acima descrito nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos aqui exigidos;
b) Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, e tampouco serão aceitos a entrega de documentos após o exaurimento do prazo.

3. **DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

a) A nomeação se dará através do ato administrativo correspondente, e sua publicação ocorrerá no jornal oficial da municipalidade;
b) A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação;
c) A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação da documentação comprobatória aqui definida.

Serra Branca/PB, 24 de novembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251124054451**
Título	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/11/2025 17:46
Data/hora autorização	24/11/2025 17:46
Data de circulação	24/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00223-A, data 24/11/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433 (AC: AC SAFEWEB RFB v5)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 24/11/2025 — Edição 00223-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251124054451&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251124054451**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 24/11/2025 17:46 | **Autorização:** 24/11/2025 17:46 | **Circulação:** 24/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00223-A, 24/11/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Município de Serra Branca, por meio do Edital de Convocação nº 02/2025, convoca os candidatos José Antonio Bruno Quirino Costa (Enfermeiro), Jamylle Ravanne Campos Rocha (Nutricionista) e Katia Karolina Rodrigues Rocha (Psicólogo), aprovados no Concurso Público nº 01/2023, homologado pela Portaria nº 33/2024, para, no prazo de 15 dias contados da publicação, comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura, munidos da documentação exigida, incluindo diploma de graduação, registro no conselho de classe, certidões criminais e demais comprovantes, sob pena de desistência e perda automática da vaga; a nomeação será publicada no jornal oficial e a posse ocorrerá em até 30 dias da nomeação, condicionada à aptidão laboral em exame admissional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251124054451&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:57